

1 ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, DO  
2 CONSELHO DE ÁREA DA MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.  
3 Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, na sala Camargo, no  
4 Bloco 3M - Campus Santa Mônica, iniciou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Área da  
5 Música, sob a Presidência do Prof<sup>o</sup> Leandro Taveira Soares, com a presença dos Conselheiros  
6 relacionados: ADRIANO FAGUNDES O. LIMA, ALEXANDRE TEIXEIRA, ÁLVARO  
7 HENRIQUE SIQUEIRA C. SANTOS, ANDRÉ CAMPOS MACHADO, CARLOS ROBERTO  
8 FERREIRA MENEZES JÚNIOR, CELSO LUIZ DE ARAUJO CINTRA, CINTIA THAIS  
9 MORATO, FERNANDA DE ASSIS, FLÁVIO CARDOSO DE CARVALHO, JOSÉ SOARES  
10 DE DEUS, KAYAMI SATOMI FARIAS, LEANDRO TAVEIRA SOARES, MARIA CRISTINA  
11 LEMES DE SOUZA COSTA, ROBERTO CAIMI, ROSIANE LEMOS VIANNA, SANDRA  
12 MARA ALFONSO, SÔNIA TEREZA DA SILVA RIBEIRO. Houve a justificativa de ausência do  
13 Prof. Silvano Fernandes Baia, do Prof. Cesar Adriano Traldí e da Prof<sup>a</sup>. Paula Callegari. Ressalta-  
14 se também a presença na reunião de 30 (trinta) alunos do Curso de Música. **Ponto único de Pauta:**  
15 **Posicionamento dos Docentes do Curso de Música da UFU em relação ao artigo publicado no**  
16 **Jornal ‘Correio de Uberlândia’, de autoria do Prof. Álvaro Henrique, intitulado**  
17 **“MEDIOCRIDADE PAGA”** - Ao iniciar-se a reunião, o Coordenador de Área da Música e  
18 Presidente deste Conselho, Prof. Leandro Soares, expôs brevemente a razão para a convocação, em  
19 caráter de Urgência, da presente reunião extraordinária. A mesma se justificou em virtude da  
20 necessidade do Curso de Música da UFU (na figura de seus Docentes) se posicionar em relação ao  
21 artigo publicado no Jornal ‘Correio de Uberlândia’, no dia 04/04/12, de autoria do Prof. Álvaro  
22 Henrique, intitulado “MEDIOCRIDADE PAGA”, com críticas severas aos Conservatórios  
23 Estaduais de Música de Minas Gerais, texto este que gerou uma péssima repercussão social para o  
24 Curso de Música da UFU. De início, o Prof. Leandro Soares consultou os Conselheiros sobre a  
25 possibilidade de ser concedida ao Prof. Álvaro, **docente substituto** que foi o autor da referida carta  
26 escrita ao Jornal ‘Correio de Uberlândia’, a oportunidade de se manifestar sobre o ocorrido no  
27 início da reunião, por assim entender-se que a discussão poderia ser melhor direcionada caso  
28 houvesse a oportunidade de se ouvir os argumentos do autor do artigo. Não houve, inicialmente,  
29 consenso entre os Conselheiros quanto à abertura deste espaço no início da reunião para o  
30 exercício do contraditório por parte do docente mencionado. Contudo, ao final da discussão, se  
31 entendeu por bem oportunizar ao Prof. Álvaro um momento neste início de reunião para a sua  
32 manifestação. O professor Celso pediu esclarecimento ao professor Álvaro acerca da publicação do



33 texto no jornal. Indagou se o texto escrito era o texto publicado, se estava na íntegra, se havia  
34 sofrido alterações. O professor Álvaro respondeu que o jornal havia feito mudanças, mas que não  
35 saberia pontuá-las exatamente por falta de tempo de ler o texto novamente. Neste momento, o  
36 mesmo manifestou expressamente o seu desejo de permanecer calado e se reservou a não  
37 responder a qualquer pergunta que porventura lhe fosse direcionada. Após esta desistência por  
38 parte do Prof. Álvaro de utilizar o espaço concedido pelo Conselho para a exposição de seus  
39 argumentos e justificativas para a sua conduta, iniciou-se a consulta pública aos conselheiros  
40 acerca de quais encaminhamentos deveriam ser deliberados. Inicialmente, levantou-se a questão  
41 acerca do desejo ou não, por parte do corpo Docente do Curso de Música da UFU, de elaborar e  
42 publicar no mesmo veículo utilizado pelo Prof. Álvaro para a divulgação de seu artigo (Jornal  
43 Correio de Uberlândia) uma **Nota de Esclarecimento** acerca do fato ocorrido, para deixar  
44 explicitado que a opinião pessoal do Prof. Álvaro não poderia ser entendida como sendo uma  
45 opinião do Corpo Docente do Curso de Música. Um dos grandes inconvenientes detectados na  
46 conduta do professor mencionado foi o fato do mesmo ter assinado o artigo como “Professor de  
47 Música na Universidade de Uberlândia”, fato este que acabou por gerar a compreensão de que  
48 Álvaro valeu-se do cargo de professor da UFU para promover manifestação pública de uma  
49 opinião pessoal. Ao envolver o nome do Curso de Música e da Universidade, naturalmente houve  
50 um equívoco conflituoso do que seria uma opinião pessoal com a opinião oficial da Instituição em  
51 si.. Fez-se um esboço de votação do encaminhamento acima, mas o conjunto de falas conseqüentes  
52 fez com que tal votação fosse suspensa e retomada *a posteriori*. Citou-se que a conduta ofensiva  
53 do professor Álvaro contra os conservatórios mineiros poderia gerar por parte da UFU um  
54 documento oficial de resposta. Esta resposta deveria ser capazes de explicar o ocorrido quanto às  
55 acusações de descrédito acadêmico colocadas no artigo do professor contra às instituições  
56 mencionadas. Decidiu-se que não seria possível abordar e/ou deliberar sobre tal questão enquanto  
57 este documento não fosse oficialmente protocolado na Universidade. O Prof. Adriano Lima  
58 ressaltou a necessidade de cautela na forma e no conteúdo desta manifestação pública, pois o  
59 momento atual seria o de resolver o dano imediato causado (“apagar um incêndio”), adotando-se  
60 para isso a forma mais criteriosa possível. O objetivo principal, portanto, seria buscar-se descolar a  
61 opinião pessoal do Prof. Álvaro da Instituição. Além da conduta do professor de desacreditar  
62 publicamente os cursos que os conservatórios oferecem sem explicitar os argumentos ou  
63 fundamentos concretos e devidos, o texto despreza a formação dos estudantes e registra palavras  
64 que ofendem alunos . O Prof. Flavio Carvalho reforçou que a forte presença dos discentes do



65 Curso na reunião demonstrava que tal conduta do Prof. Álvaro teve repercussões muito além dos  
66 docentes do Curso de Música. O Prof. Flávio pediu para que os alunos presentes levantassem as  
67 mãos à medida que o professor nomeava oralmente as cidades do entorno de Uberlândia, cujos  
68 alunos haviam sido atingidos de alguma forma pelo conteúdo do artigo publicado. Após este  
69 ocorrido, o Prof. Leandro consultou os conselheiros sobre a possibilidade de abertura de espaço  
70 para a manifestação dos alunos presentes, autorização esta realizada. A aluna Maria Clara  
71 demonstrou o seu estranhamento em relação ao texto. O técnico de laboratório Cássio disse que se  
72 sentiu ofendido com o que foi dito no artigo, pelo fato do mesmo comprometer a Instituição e  
73 desonrar os alunos do Curso, já que expressamente citou-se a baixa qualificação dos alunos do  
74 Curso de Música, o que acaba por afetar diretamente todos os discentes e docentes do Curso. O  
75 Prof. André Campos suscitou o fato de que a Nota do Esclarecimento a ser publicada no Jornal não  
76 seria suficiente para reatar as relações do Curso e de seus Professores com os professores e  
77 administradores dos Conservatórios. O professor sugeriu a realização de “embaixadas” para  
78 dirimir-se a hostilidade a qual o Curso de Música passou a sofrer. Mesmo ressaltando que a  
79 divulgação desta nota de esclarecimento seja uma medida **urgente**, haveria a necessidade de  
80 formação de uma comissão para realizar estas visitas às escolas para a disponibilização direta de  
81 explicações (caso necessárias). O Prof. Carlos Menezes concordou que somente a nota não seria  
82 suficiente. Mas ressaltou que o Curso de Música não deveria comparecer aos Conservatórios com  
83 o objetivo de realizar uma Retratação (pedido de desculpas), já que os docentes não poderiam  
84 assumir a culpa por uma atitude unilateral do professor Álvaro, que manifestou uma opinião que  
85 não foi compartilhada por nenhum outro docente do Curso. O Prof. André manifestou que entende  
86 que a sociedade consegue diferenciar de forma clara o que é uma opinião pessoal de uma posição  
87 Institucional. Porém, no momento atual, onde o emocional impera, nota-se claramente a  
88 insatisfação direcionada ao Curso de Música e à figura pessoal de seus professores. O Prof.  
89 Adriano reforçou novamente a necessidade de uma resposta imediata dos docentes do Curso. O  
90 Prof. André sugeriu que a melhor e mais efetiva forma de reaproximação entre o Curso de Música  
91 e as Instituições citadas de forma pejorativa no artigo seria a programação de apresentações  
92 artísticas (Concertos, Recitais, etc.) dos docentes e discentes do Curso nos Conservatórios. Tais  
93 iniciativas seriam ainda mais eficazes do que a realização de projetos de extensão para capacitação  
94 dos docentes do Conservatório ou a realização de masterclasses ou palestras. O aluno Paulo  
95 sugeriu que fosse formalizado, documentalmente, o posicionamento do Curso para que houvesse a  
96 proteção em um eventual processo judicial contra o Curso de Música. O Prof. Carlos Menezes



97 sugeriu que seja incluso no corpo desta nota de esclarecimentos o reconhecimento, por parte do  
98 curso de música, da importância e relevância do Conservatório enquanto instituição de ensino de  
99 música de qualidade, pois tal explicitação seria importante inclusive para a reafirmação da  
100 importância institucional dos Conservatórios perante à Sociedade e o Poder Público. Neste caso,  
101 seria adotada uma postura afirmativa e pró-ativa em favor do trabalho desenvolvido nos  
102 Conservatórios. A aluna Mariana reforçou que, tanto o Conservatório quanto o Curso de Música,  
103 não devem ter a pretensão de formar apenas intérpretes, mas também pesquisadores, educadores, já  
104 que nem todos os alunos têm o objetivo de se tornarem concertistas. Sendo assim, o preconceito  
105 presente no artigo ofendeu por menosprezar os alunos do curso ao taxá-los de despreparados e de  
106 fraco nível técnico e artístico. A Prof<sup>ª</sup> Maria Cristina relatou que não houve, na opinião dela, um  
107 mero desconforto com o texto, já que o conteúdo do mesmo acabou por atingir uma relação  
108 histórica entre o Conservatório e Curso de Música, que se configura como muito mais complexa  
109 do que possa aparentar. A Prof<sup>ª</sup> considerou que o artigo foi construído por uma pessoa que não tem  
110 conhecimento de causa para se expressar sobre o assunto, em razão do mesmo estar a pouco tempo  
111 em Uberlândia, conhecendo, portanto, o problema de forma muito superficial. Esta se sentiu  
112 atingida diretamente em razão do fato do Prof. Álvaro ter, no final das contas, transparecido que  
113 estava se manifestando em nome da Instituição. Reforçou também que os docentes devem redobrar  
114 a atenção quando a suas manifestações, sejam orais ou escritas, estiverem diretamente relacionadas  
115 com o exercício de suas funções institucionais enquanto funcionários da Universidade. Relembrou  
116 que o Conservatório de Uberlândia tem o seu corpo docente formado, majoritariamente, por  
117 professores graduados em nosso Curso de Música, o que, diretamente ou indiretamente, afeta a  
118 avaliação do nosso curso, abrindo portanto, brecha para questionamentos sobre a atuação do corpo  
119 docente do mesmo. Sendo assim, os comentários expostos no artigo colocaram em xeque inclusive  
120 a interpretação das mudanças dos critérios de avaliação do Vestibular (Prova de Habilidade  
121 Específica) que vem se ajustando durante os últimos anos, como também as avaliações dos  
122 docentes no próprio processo de exame deste ingresso do nosso Curso, o que acaba por macular  
123 diretamente a nossa atuação. Portanto, a professora entende que a situação gerou muito mais do  
124 que um mero desconforto. O Prof. André argüiu que acabou-se oferecendo ao Governo do Estado  
125 ainda mais munição no contínuo e histórico processo de opressão aos Conservatórios, já que é  
126 praxe, em todos os governos que assumem, a necessidade de uma imensa luta para afirmar a  
127 importância e manutenção do funcionamento dos Conservatórios, que convivem há anos com a  
128 constante ameaça de sua extinção. Tal artigo pode prejudicar ainda mais esta já cansativa batalha



129 de auto-afirmação por parte dos Conservatórios. A Prof<sup>ª</sup> Sonia Ribeiro aludiu aos efeitos negativos  
130 que tal artigo poderá gerar ao Curso de Pós-Graduação, já que há mestrandos desenvolvendo  
131 pesquisas cujo objeto de estudo são justamente os Conservatórios. Todos estes trabalhos são feitos  
132 com base em uma ética de pesquisa, havendo a autorização por parte dos Conservatórios para a  
133 realização das atividades destes pesquisadores. Os dados obtidos nestas pesquisas têm o objetivo  
134 de produzir conhecimento objetivando-se sempre a melhoria das condições de ensino e trabalho  
135 nos mesmos. A professora se sentiu extremamente ofendida com tal carta, e entende que a ferida  
136 foi aberta, já que a forma como se escreveu o texto feriu as relações institucionais no tocante à  
137 Ética. Os objetivos almejados no processo de ensino- aprendizagem não somente o  
138 desenvolvimento das competências técnicas, mas também das estéticas e éticas, dentre outras. A  
139 maneira como se expôs o tema no artigo foi muito infeliz, pois, embora todos tenham o direito de  
140 ter as suas convicções e opiniões, não seria de bom alvitre se manifestar através do meio **escrito** da  
141 maneira como o foi. Há questões que podem ser socializadas oralmente, mas não se pode escrever,  
142 pois um dos requisitos básicos para o desempenho da função pública é o cuidado na manifestação  
143 das ideias. A mesma concorda com a divulgação de uma nota de esclarecimento e das embaixadas  
144 com o intuito de restabelecer as relações entre as instituições, e desabafou dizendo que, mesmo não  
145 havendo razão, ela está tão envolvida com a situação que acaba se sentindo culpada de alguma  
146 forma, em virtude do clima ruim que se instalou. O aluno Thiago entendeu que as conseqüências  
147 das declarações expostas no artigo não atingiram apenas o Curso, mas principalmente os alunos,  
148 que foram ofendidos ao serem considerados como incapazes. Este discurso teria, assim, manchado  
149 o mérito dos diplomas adquiridos ao final do curso. Considerou também as colocações expostas no  
150 texto como levianas, já que demonstraram uma falta de conteúdo e conhecimento de causa ao  
151 generalizar os alunos do Curso de Música. A aluna Esther reforçou que as declarações  
152 posteriormente emitidas pelo professor no próprio espaço de comentários existente no jornal,  
153 quanto em outros meios, foram ainda mais contundentes, e entende que deveria sim haver uma  
154 retratação publica por parte do Prof. Álvaro, já que o mesmo ofendeu não só o Conservatório de  
155 Uberlândia, mas todos os alunos que nele estudaram. Tal discurso poderia acarretar no desestímulo  
156 por parte dos atuais alunos do mesmo que ainda tenham o desejo de cursar a graduação em música  
157 na UFU, já que se feriu a moral dos mesmos. O aluno Gaspar citou que o corpo discente do Curso  
158 de Música também demonstra interesse em manifestar oficialmente as suas posições, em razão dos  
159 mesmos se considerarem diretamente atingidos. O aluno Manuel sugeriu que fique clara a  
160 separação entre a opinião do Prof. Álvaro da dos demais professores e alunos. Ressaltou que tal



161 publicação acabou por gerar um efeito enorme. Sugeriu também que o referido professor faça uma  
162 carta explicitando que a sua manifestação foi totalmente pessoal, não tendo nada a ver com o  
163 Curso de Música, desvinculando assim a ideia dele da Instituição. Ressaltou também que o texto  
164 não deixa claro quais foram as fontes de pesquisa utilizadas, sendo portanto, mal fundamentado. O  
165 Prof. Roberto Caimi deu o seu depoimento pessoal dizendo que já sentiu um clima hostil por parte  
166 dos professores do Conservatório de Araguari em contato que teve no dia 09/04/12. Também se  
167 sentiu inicialmente “culpado”, já que pertence ao corpo docente do Curso de Música. Entende que  
168 o Curso de Música tem que se posicionar de uma forma muito firme e muito bem argumentada,  
169 expressando a opinião do Corpo Docente especificamente acerca do entendimento coletivo a  
170 respeito dos Conservatórios Estaduais de Minas Gerais. Comentou também que o Prof. Álvaro  
171 poderia ter consultado os seus colegas de Laboratório, que têm uma vivência e um conhecimento  
172 maior acerca do trabalho desenvolvido nos Conservatórios, antes de divulgar tal texto. A Aluna  
173 Luíza também se sentiu ofendida com as declarações. A mesma, que estudou em Uberaba, contou  
174 que só conseguiu ser aprovada no vestibular da UFU devido à preparação que obteve no  
175 Conservatório de Uberaba. Esta reconhece que o Prof. Álvaro realizou atividades importantes  
176 desde que iniciou suas atividades no Curso. Porém, ressaltou que ele, em momento algum, se  
177 identificou como **Professor Substituto da Instituição** (portanto de caráter temporário). Sugeriu  
178 que coloquemos os nomes dos professores do Curso de Música nesta nota. A Aluna Maria Clara  
179 também criticou o fato de se afirmar que o projeto realizado em Catalão (GO) não tem ambições.  
180 A Prof. Sonia acrescentou que considerou a utilização do termo “mediocridade” no título do artigo  
181 como algo muito contundente e de uso infeliz. O Prof. Flávio sugeriu que seja elaborada uma  
182 Moção de Repúdio aos termos e ideia apresentadas no texto. O Prof. André sugeriu que utilizemos  
183 como fundamentação os trabalhos que versam sobre a história dos Conservatórios Estaduais. O  
184 Prof. Adriano reforçou a urgência na resposta e sugeriu a elaboração dos seguintes documentos: a)  
185 Nota de Esclarecimento e Repúdio por parte dos Docentes do Curso de Música; b) Pedido de  
186 desculpa formal a ser escrito pelo Prof. Álvaro; c) Moção Interna dos Docentes. Reforça-se que  
187 nestes documentos constem que estas decisões foram oficialmente tomadas pelo Curso de Música  
188 através de seu Conselho, na presente reunião, e oficializadas através da presente Ata. Após tais  
189 manifestações, realizou-se novamente a votação acerca da elaboração de uma Nota de  
190 Esclarecimentos por parte do Curso de Música. Houve 14 votos favoráveis à mesma, e 1 abstenção  
191 (do Prof. Álvaro), sendo, portanto, Aprovada. O conteúdo da nota será construído entre os  
192 docentes através de consulta via fórum eletrônico. Os conteúdos básicos já definidos foram os



193 seguintes: a) Deixar explícito que esta opinião pessoal do professor não é compartilhada pelos  
 194 docentes do curso; b) Os docentes repudiam veementemente o conteúdo da matéria. O Prof. Flavio  
 195 manifestou explicitamente, pedindo inclusive que constasse em Ata, que considera que os atos do  
 196 professor Álvaro se tornaram passíveis de uma quebra do contrato com a UFU, uma vez que ele é  
 197 de natureza temporária por ser professor substituto, devendo, conseqüentemente, gerar a  
 198 Suspensão e Rescisão do contrato temporário do Prof. Álvaro. Tal opinião também foi defendida  
 199 pelo Prof. Adriano. A Profª Rosiane reforçou que este episódio demonstra como é fundamental o  
 200 cuidado ao utilizar-se a palavra, principalmente a escrita. Além disso, tal questão reforça a  
 201 importância da Ética em nossa conduta social. Sem mais a tratar, foi encerrada a sessão e para  
 202 constar eu, Prof<sup>o</sup> Leandro Taveira Soares, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pelos  
 203 demais Conselheiros. Uberlândia, 10 de Abril de 2012.

204 ADRIANO FAGUNDES O. LIMA 

205 ALEXANDRE TEIXEIRA 

206 ÁLVARO HENRIQUE SIQUEIRA C. SANTOS

207 ANDRÉ CAMPOS MACHADO 

208 CARLOS ROBERTO FERREIRA MENEZES JÚNIOR 

209 CELSO LUIZ DE ARAUJO CINTRA 

210 CINTIA THAIS MORATO

211 FERNANDA DE ASSIS 

212 FLÁVIO CARDOSO DE CARVALHO 

213 JOSÉ SOARES DE DEUS 

214 KAYAMI SATOMI FARIAS 

215 LEANDRO TAVEIRA SOARES 

216 MARIA CRISTINA LEMES DE SOUZA COSTA 

217 ROBERTO CAIMI

218 ROSIANE LEMOS VIANNA 

219 SANDRA MARA ALFONSO 

220 SONIA TEREZA DA SILVA RIBEIRO 